



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.200, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua João
Olczevski – Pioneiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de “Rua João Olczevski – Pioneiro”.

Art. 2.º A artéria localiza-se no Loteamento Felipe Rua “A” entre as quadras 01, 02 e parte do mesmo lote rural n.º 51, da Linha 1 “A”, Secção Paiol Grande, iniciando na BR 153 até a Rua Caetano Alberto Rosset, direção Oeste-Leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua João Olczevski – Pioneiro”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Abril de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração